



PREFEITURA DE ARAPIRACA

GABINETE DO EXECUTIVO MUNICIPAL

LEI Nº 2.543/2007

Cria o Centro de Orientação Educacional Especializado e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA/AL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 51, inciso III da Lei Orgânica Municipal.

Faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art.1º Esta Lei cria o Centro de Orientação Educacional Especializado.

Art. 2º Fica criado o Centro de Orientação Educacional Especializado visando atender alunos da rede municipal com deficiência mental e/ou física, visual, auditiva, múltiplas deficiências, condutas típicas e altas habilidades.

Parágrafo Primeiro. O Centro de Orientação Educacional Especializado objetiva a inclusão social do portador de necessidades especiais, desenvolver sua autonomia e capacitação profissional.

Parágrafo Segundo. Para os fins desta Lei, condutas típicas são as manifestações de comportamentos típicos dos portadores de síndromes e quadros psicológicos, neurológicos ou psiquiátricos que ocasionam atrasos no desenvolvimento e prejuízos no convívio social.

Art. 3º O Centro de Orientação Educacional Especializado oferecerá atendimento educacional, profissional, sócio-pedagógico, técnico-pedagógico e reabilitação.

Art. 4º As despesas resultantes da presente Lei correrão à conta de créditos próprios, consignados no orçamento vigente, Lei nº 2.464/06, à conta dos recursos financeiros do FUNDEB.

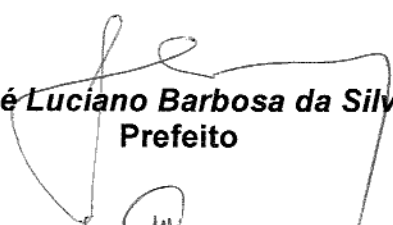


PREFEITURA DE ARAPIRACA

GABINETE DO EXECUTIVO MUNICIPAL

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Arapiraca, aos 20 dias do mês de dezembro do ano de 2007.


José Luciano Barbosa da Silva
Prefeito


Maria Rita Nunes da Silva Albuquerque
Secretária M. de Administração e R. Humanos

Esta Lei foi publicada e registrada no Departamento Administrativo da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos aos, 20 dias do mês de dezembro do ano de 2007.


Maria Rosângela Brito Ferreira Silva
Diretora do Deptº Administrativo